



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos
Email: fslicita@gmail.com Telefone (38) 35231281

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório n. 089/2020

Pregão Presencial n. 046/2020

Despacho de anulação do processo Licitatório em razão de vícios no procedimento licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a impugnação ao Edital apresentada por pelo Sr. Igor Gonçalves Moreira, portador do CPF nº 110.500.356-66 e RG: 18.966.648 SSP/MG onde a impugnante demonstra a insuficiência de prazo de publicação do Edital e sua contagem descumprindo a normativa de que se trata a Lei sobre o prazo de 08 dias úteis para a modalidade Pregão;

CONSIDERANDO que, conforme manifestação do Departamento Municipal de Transportes, os apontamentos do impugnante referente à descrição dos itens de fato encontram-se incompletas e imprecisas gerando dubiedade por sua inconsistência e insuficiência na informação da descrição do objeto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que julgou procedente a impugnação apresentada pelo Sr. Igor Gonçalves Moreira;

CONSIDERANDO que *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*(STF: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal);

CONSIDERANDO que *"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."*(STF: Súmula 346);

RESOLVE:

ANULARem todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 089/2020, Pregão Presencial nº 046/2020, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos para manutenção de veículos pertencentes à frota Municipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Transportes, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.




Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos
Email: fslicita@gmail.com Telefone (38) 35231281

**Publique-se,
Intime-se,
Cumpra-se.**

Felício dos Santos/MG, em 16 de dezembro de 2020.



Ricardo José Rocha
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos
Data <u>16/12/2020</u>
 ASSINATURA